




10/28

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 08 de Junho de 2026.

OF. PMMF Nº. 242/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 938  
em 11/06/2026 às 11:04  
  
Encarregado

**EXMO SR.**

**JUAREZ JOSÉ XAVIER**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 237/2026, referente ao Requerimento nº. 72/2026 – Protocolo 5756/2026, de autoria do Vereador Martim Miguel Trarbach, que requer ao Poder Executivo a disponibilização de documentos acerca do Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2025, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos através do Ofício nº 098/2026/PMMF/SEMUR, bem como, os documentos solicitados que seguem em anexo através de mídia física CD.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**



05  
02  
3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 098/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 19 de maio de 2026.

**ASSUNTO:** Resposta ao requerimento 072/2026

Exmo. Senhor,  
**MARTIM MIGUEL TRARBACH**  
Vereador

Em relação ao **Requerimento nº 072** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 5756/2026**, em resposta à solicitação de informações complementares e documentos comprobatórios referentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2025, celebrado entre este Município de Marechal Floriano e a empresa TEFAC Construções e Serviços LTDA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 118/2025, prestar os devidos esclarecimentos.

É importante ressaltar que os autos do referido processo não constam na grade de arquivamento desta Secretaria. Esclarecemos, contudo, que o respectivo processo foi devidamente encaminhado ao Setor de Tesouraria para a devida anexação de todos os documentos comprobatórios e complementares necessários.

Ademais, informamos que estamos encaminhando, em anexo a este ofício, um CD gravado contendo as devidas anexações dos documentos solicitados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos  
Decreto Municipal nº 12.445/2025